REQUERIMENTO Nº 00891/2013

Requer informações sobre o projeto Cerol: Corte esta Ideia da Sesetran (Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil) de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que o uso do Cerol ( mistura de cola e vidro moído aplicada à linha) é proibido em todo o Estado de São Paulo ;

CONSIDERANDO que no município há uma lei municipal de nº 3.283 / 2011, que institui Semanas Educativas “Pipas com Cerol, Corte esta onda”, a ser realizado semestralmente nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, de autoria do vereador Carlos Fontes (DEM).

CONSIDERANDO que, no passado a Sesetran (Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil) colocava em prática o projeto Cerol: Corte esta Ideia em parceria com a Secretária Municipal de Educação ;

CONSIDERANDO que, o projeto é de extrema importância para a prevenção de acidentes provocados pelo cerol e agora com a linha Chilena.

CONSIDERANDO que, muitas pessoas incluindo ciclistas e motociclistas se machucam ou perdem à vida em decorrência do uso indevido do produto ;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O projeto citado está acontecendo nas escolas semestralmente ? Se não , existe a possibilidade de ser retomado ?

2º ) De que forma as secretarias competentes fiscalizam o uso do cerol em nosso município ?

3º ) Se existe uma fiscalização, as pessoas que se utilizam do cerol ou da linha chilena de que forma são advertidas ?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Agosto de 2.013

**Celso Ávila**

-vereador-